



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

## NOTA DE REPÚDIO

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA/SP – CMAS,** vem pelo presente manifestar sua **indignação e repúdio** em relação ao ofício circular nº 13/2019/CNAS/SE/MC.

Em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2019, o colegiado deliberou pela elaboração desta nota de repúdio ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, referente ao ofício circular nº 13/2019/CNAS/SE/MC em face à recomposição ao orçamento da Assistência Social através das Emendas Parlamentares.

Entendemos que a Política de Assistência Social para ser efetivada de maneira justa e na garantia de direitos para quem dela necessitar, é fundamental que seja financiada de forma contínua e regular.

Ao longo dos anos o recebimento de verbas através de Emendas, reforça uma prática clientelista e faz com que o trabalho seja fragmentado não garantindo a continuidade das ações, e nesse sentido não reconhecemos o papel preponderante no equilíbrio do planejamento orçamentário através das emendas.

A continuidade dos serviços prestados ao município pela Assistência Social não pode estar vinculado e dependendo de benefícios pontuais como emendas, uma vez que a Política de Assistência Social e seu orçamento é um direito garantido e trabalha com a integralidade de proteção aos seus usuários.

A Constituição Federal de 1988 assegurou como bem maior a tutela à vida. A Assistência Social garantida em suas normas assegura ao cidadão que dela necessitar direitos sociais e políticas públicas contínuas que devem ser mantidas pelos entes federados, direito do cidadão e dever do Estado.

Importante lembrar que o Brasil é signatário no Tratado Internacional da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não podendo se furtar a suprir as necessidades e assegurar o respeito e a dignidade da pessoa humana. Portanto, este conselho não medirá esforços na defesa intransigente e indelegável do direito à vida e à Assistência Social.

Franca – SP, 07 de Novembro de 2019.